**Direito Romano – Aulas Teóricas**

**Direito Romano** – ordenação da convivência em Roma -> processo de criação e soluções em si Fonte Fundamental do Direito: **Jurisprudência** (*iuris prudentia*) – “harmonia com a lei e com a sua consciência”

- Exercício da razão prática para encontrar soluções adequadas para o modo de agir (actividade, resultado da actividade e conjunto dos que exercem a actividade)

**Justiça –** atribuir a cada um aquilo que é seu, viver honestamente, não prejudicar os outros

Antes do Principado: Jurisprudentes – homens sem função política, cuja opinião é reconhecida e imposta (*auctoritas* – saber socialmente reconhecido)

Principado: Jurisprudentes – chamados e ouvidos pelo Imperador (solução adequada para o caso concreto deturpada)

**Justiniano –** reúne soluções do Direito Romano que vão ser estudadas no Ocidente

**Poder político de Roma –** inicia-se no ano 754 a.C.

Patrícios – mais direitos ≠ Plebeus – menos direitos (sem acesso aos cargos) => inicia-se uma longa guerra (chegam a um acordo para a criação de um governo dividido por ambos)

**Lei das XII Tábuas –** igualdade entre patrícios e plebeus (necessidade de recorrer à lei)

**Império Romano do Ocidente –** 753 a.C. a 510 d.C.

**Monarquia Romana**

**Rex –** funções legislativas, governativas, judiciais, militares e religiosas -> exerce um poder absoluto

**Senado –** chefes das principais famílias (inicialmente 100 pessoas, mas tarde 300)

**Assembleia Popular –** reuniões das cúrias, que aconselham o rei

NOTA: Na República, os poderes tornam-se distintos – diversas assembleias com diferentes funções (Senado torna-se órgão de consulta)

- O modo de exploração da terra facilita que a colectividade se fixe num lugar => surge uma preocupação defensiva (junção de comunidades políticas com proximidade geográfica e semelhança de cultura)

**Família Romana –** inclui pessoas e coisas, está sob o poder de um homem – **PATER** (chefe)

- O poder é demonstrado pela **MANUS** (mão): Pode matar e vender todos os seus submissos (filhos); fazer tudo o que entender com as coisas que possui.

**Conflitos –** Interior da Família: resolvidos pelo chefe; Fora da Família: nenhum PATER tem poder para mandar em alguém da outra família -> surgem outras figuras para resolver os conflitos – REX

**IMPERIUM –** poder de determinar o comportamento alheio e de coerção (punir)

- A paz dos Deuses com o REX é determinante – se o REX fosse odiado pelos deuses, Roma terminaria (o Rei deve ser alguém que é ajudado pelos deuses – a escolha do REX resulta de consulta divina feita pelos sacerdotes que lêem os voos das aves)

- É no seio dos sacerdotes que surge a jurisprudência – interpretam o *mores maiorum* (vontade de Deus)

**-** Lei dita pelos sacerdotes e não pelos juristas

**Sucessão do REX:**

Designado pelo REX – escolhe de acordo com os deuses e apresenta ao Senado, que confirmam a escolha

Designado pelo Senado – se não for designado pelo REX, surge um INTER REX (Senador) que vai designar o escolhido pelos deuses

**República Romana –** assente em instituições e magistraturas (não em pessoas)

*Cursus Honorum –* curso de honra, que só se ocupa quando se tem competência